CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 03 de Abril de 2001
PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 010/2001

Os vereadores da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, em especial o Vereador **FERNANDO CASTRO ROCHA – PDT,** nos termos regimentais vigentes, indicam ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER,** a necessidade **urgente** de se elaborar juntamente com os servidores, através da sua classe representativa (SIMUSAL) um Projeto de Lei dispondo sobre um novo plano de cargos, salários, carreiras e vencimentos, principalmente a revisão da tabela que fixa o nível e o padrão para o enquadramento salarial dos servidores.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 03 de Abril de 2001.

MESA DIRETORA

SEBASTIÃO JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
Vice Presidente da Câmara

ARNALDO FREDERICO NICKEL
Secretário

ALFREDO BANKERT
Tesoureiro

PLENÁRIO

ADOLFO G. F. EDUARDO SCHRAM

ANGELA Mª. SCHULTZ LEPPAUS

CLEMENTINO BARTH

FERNANDO CASTRO ROCHA
Autor da Indicação

ILÁRIO STEINER

JOMAR FEDERICI SOBRINHO

LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA

MARCOS ADRIANO RAUTA

VALDEMIRO BARTH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 04 de Abril de 2001
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

O atual Plano de Cargos e Salários dos servidores, Lei Municipal nº 675/90 está de certa forma defasado, já que a maioria dos servidores já estão nos padrões finais de vencimento (**E, F** ou **G**), e ainda, há a necessidade de motivação e promoção para os servidores que buscam novos conhecimentos especializados através de graduação escolar alcançando novo enquadramento a exemplo do Plano de Cargos e Salários do magistério